



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ESCLARECIMENTOS - TJ/AM/SECOP/COLIC

REFERÊNCIA – Pedido de Esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº. **074/2022**, processo administrativo nº **2022/000021926-00**, cujo objeto é registro de preços para eventual fornecimento de radiocomunicador e giroflex para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM, por um período de 12 (doze) meses.

À Empresa **ACN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE TRÂNSITO LTDA**,

QUESTIONAMENTO:

O inteiro teor do Pedido de Esclarecimento encontra-se disponível no <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2022/pregao-eletronico/pregao-eletronico-n-074-2022>

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 074/2022

Considerando o pedido de esclarecimento da empresa **ACN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE TRÂNSITO LTDA**, o pregoeiro apresenta a resposta, fundamentada pelo Setor Técnico Demandante, conforme segue:

RESPOSTA: "Informamos que não é possível estender o prazo de entrega do item 1, radiocomunicador, para 120 dias. Ressaltamos que este item é facilmente encontrado no mercado nacional."

Tendo em vista a manifestação do Setor Técnico, segue mantida a Sessão Pública designada para o dia 27/10/2022 às 10h00 (Horário de Brasília) para abertura do certame.

Manaus, 26 de outubro de 2022.

José Rogério de Sousa Mendes Júnior

Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROGERIO DE SOUSA MENDES JUNIOR**, Secretário(a), em 26/10/2022, às 09:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0768653** e o código CRC **6C6BF8E7**.

Pedido de esclarecimento PE 74.2022 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA (AM) - AQUIS. RÁDIO E GIROFLEX

Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>

26 de outubro de 2022 08:55

Para: Paulo Roberto Pessoa Vasconcelos <paulo.vasconcelos@tjam.jus.br>

Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Prezado Paulo,

Bom dia.

Informamos que não é possível estender o prazo de entrega do item 1, radiocomunicador, para 120 dias. Ressaltamos que este item é facilmente encontrado no mercado nacional.

Cordialmente,

Eng. Igor Mendonça
Tribunal de Justiça do Amazonas
Divisão de Patrimônio e Material

[Texto das mensagens anteriores oculto]